

PAUTA SESSÃO 2º EXTRAORDINARIA DE 12/12/23

dos Projetos de Lei nº 42/2023 que: “Altera o valor das ações constantes nos anexos da receita e despesa da Lei nº 55/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Exercício de 2024”, nº 43/2023 que: “Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024” e nº 44/2023 que: “Estima e receita e fixa a despesa do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024. Não se fizeram presentes o Presidente Vereador Solismar e o Vereador José Araújo dos Santos. Assumiu os trabalhos da sessão o Vice Presidente Vereador Dejair de Paula Ferreira”. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada e na **ORDEM DO DIA** os Projetos de Lei acima descritos foram votados e aprovados pela segunda vez.